



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468-1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

**TERCEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 067/2020
REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 010/2020 CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO
DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO TEATRO NO MUNICÍPIO DE RIO BOM – PR.**

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM-PR** pessoa jurídica de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba nº 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná em pleno exercício de seu mandato e funções, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado: **CONTRATADA: MARTINELLI CONTRUTORA LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.950.465/0001-55, com sede à Padre Josefinos, nº 386, na cidade de Marilândia do Sul, CEP: 86.825-000, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Proprietário o Sr. Osmar Martinelli Junior, brasileiro, estado Civil, portador do Registro de Identidade Civil n.º 75392699, SESP-PR e do CPF/MF nº 47.011.479-74, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente **CONTRATO**, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes, assim como pelas condições do Edital da Tomada de Preços nº 010/2020 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA QUARTA – VALOR CONTRATUAL

Fica aditivado o valor total do contrato 067/2020 de R\$ 291.760,26 (duzentos e noventa e um mil setecentos e sessenta reais e vinte e seis centavos), para R\$ 306.358,54 (trezentos e seis mil trezentos cinquenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), sendo o acréscimo no valor de R\$ 14.598,28 (quatorze mil quinhentos e noventa e oito reais e vinte e oito centavos), assim ficando o valor citado acima conforme planilha de valores em anexo, parecer técnico e jurídico, com fundamento no Art. 57, inciso II, da lei nº 8666/93.

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

E por estarem de comum acordo firmam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Bom, 19 de Abril de 2022.

Moisés José de Andrade
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM - PR
CONTRATANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468-1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

Osmar Martinelli Junior
MARTINELLI CONTRUTORA LTDA – ME
CONTRATADA

Testemunhas:

Assinatura: Lucas Felipe Gottlieb Duarte

CPF: 432.018.878-03

Assinatura: Luciano Mano

CPF: 118.391.239-70